

<b>Título do documento:</b>	<b>Política de Assistência Financeira à Saúde</b>
<b>Tipo de documento:</b>	<b>Política</b>
<b>Manual/Organização:</b>	<b>Serviços para pacientes/Serviços financeiros para pacientes</b>
<b>Revisão mais recente/Data da revisão:</b>	<b>04/2026</b>
<b>Data de origem:</b>	<b>07/2004</b>

**Declaração de aplicabilidade da RSFH:** este documento aplica-se aos hospitais da Roper St. Francis Healthcare.

### **Propósito**

Considerando-se sua missão de curar todas as pessoas com compaixão, fé e excelência, a RSFH tem o compromisso de fornecer assistência financeira de acordo com as necessidades da comunidade, independentemente de raça, idade, gênero, etnia, origem nacional, cidadania, língua primária, religião, educação, emprego ou status estudantil, disposição, relacionamento, cobertura de seguros, participação na comunidade ou qualquer outro fator diferencial discriminatório.

A HFA é um programa totalmente financiado pela Roper St. Francis Healthcare. Ela cobre pacientes sem seguro de saúde e aqueles que têm apenas cobertura parcial de seguro, ou seja, os não segurados e não cobertos, que atendem à renda e a outros critérios de elegibilidade descritos aqui.

### **Escopo**

Esta política de Assistência Financeira à Saúde aplica-se às seguintes Instalações de Saúde da RSFH:

- Roper Hospital
- Bon Secours – St. Francis Hospital
- Roper Rehabilitation Hospital
- Hospital Roper St. Francis Berkeley
- Roper St. Francis Mount Pleasant Hospital

A RSFH mantém separadas uma Política de Assistência Financeira à Saúde da Roper St. Francis Physician Partners (RSFPP) e uma Política de Faturamento e Cobranças para serviços prestados pelos locais de atendimento da RSFPP.

### **Declaração de política**

#### Compromisso de prestar assistência médica emergencial:

A RSFH presta, sem discriminação, assistência para condições médicas emergenciais aos indivíduos, independentemente de serem elegíveis à assistência desta Política de HFA. As instalações de saúde da RSFH não se envolverão em ações que desencorajem os indivíduos de procurar atendimento médico de emergência, como exigir que pacientes de emergência paguem antes de receber tratamento para condições médicas emergenciais ou permitir atividades de cobrança de dívidas que interfiram na prestação, sem discriminação, de atendimento médico de emergência. Serviços médicos de emergência, incluindo transferências emergenciais, de acordo com a EMTALA, são prestados a todos os pacientes da RSFH de forma não discriminatória, de acordo com a respectiva política EMTALA de cada hospital.

#### Serviços elegíveis da HFA:

Esta Política de HFA se aplica a toda a assistência emergencial e outras assistências medicamente necessárias prestadas pelos Estabelecimentos de Saúde da RSFH. A lista de prestadores é mantida em um documento separado. Os membros do público podem facilmente consegui-la gratuitamente por meio da lista de contatos fornecida nesta política e on-line em <https://www.rsfh.com/billing-financial-assistance/>.

#### **Os seguintes serviços não são cobertos por esta Política de HFA:**

- Itens considerados "não medicamente necessários"

#### Critérios de elegibilidade da HFA:

- Renda

- Para solicitar HFA, um paciente ou membro da família deve preencher uma solicitação, incluindo renda bruta, por um mínimo de 3 meses (até 12 meses) antes da data de solicitação ou data de serviço. É necessária comprovação de renda, com exceção de pacientes habilitados para elegibilidade presumida, detalhados abaixo. Consulte a seção Processo de solicitação de HFA abaixo para obter detalhes.
- A pontuação de renda de terceiros pode ser usada para verificar a renda em situações em que a verificação de renda não pode ser obtida por meio de outros métodos.
- **Ativos**
  - Há situações em que os indivíduos podem não ter renda comprovada, mas têm ativos significativos disponíveis para pagar pelos serviços de saúde. Nessas situações, a RSFH pode avaliar e exigir comprovação documentada de quaisquer ativos que são classificados como convertíveis em dinheiro e desnecessários para as despesas diárias essenciais do paciente.
- **Diretrizes federais de pobreza (FPG)**
  - A elegibilidade à HFA baseia-se em níveis de renda ampliados de até 400% da FPG e é valorizada em uma escala variável, aplicável à respectiva área de mercado. A aprovação se baseia no número de membros da família, incluindo filhos naturais ou adotivos com menos de 18 anos, e renda familiar.
  - Se um dependente for deficiente e tiver mais de 18 anos, ele poderá ser incluído no tamanho da família para a solicitação de HFA.
  - As FPGs em vigor na data de serviço estão em vigor para o processo de solicitação. Elas são emitidas todos os anos *no Registro Federal* pelo **Department of Health and Human Services** (HHS, Departamento de Saúde e Serviços Humanos) (HHS).
  - As FPGs atuais e históricas estão disponíveis em <https://aspe.hhs.gov/topics/poverty-economic-mobility/poverty-guidelines>.
  - Indivíduos com renda a 200% da FPG ou abaixo recebem assistência gratuita. Indivíduos com renda de 201% a 400% da FPG recebem 74% de desconto na assistência. Os descontos percentuais específicos para os níveis de renda de 201% a 400% da FPG serão atualizados anualmente. Não obstante os percentuais calculados, como descrito acima, após uma determinação de elegibilidade de acordo com esta política, um paciente elegível para assistência financeira não será cobrado mais que a AGB por assistência emergencial ou outra assistência medicamente necessária.
- **Desconto para pagamento particular**
  - Para os pacientes não segurados que não se qualificam para nenhum dos descontos de assistência financeira descritos nesta política, a RSFH estende um desconto automático (pagamento particular) às suas faturas, como descrito acima. Esse desconto para pagamento particular não depende de comprovação de renda e, portanto, não está sujeito ao requisito da seção 501(r) da AGB, e não é reportado pela RSFH como auxílio financeiro no Formulário 990, Agenda H.
- **Área geográfica**
  - Será oferecida HFA aos pacientes que moram na comunidade atendida pelos Estabelecimentos de Saúde da RSFH. Para os pacientes que vivem fora da comunidade, circunstâncias atenuantes devem ser documentadas e aprovadas pelo Gerente de PFS e ser medicamente necessários ou emergentes em natureza.
- **Franquias**
  - Para pacientes que têm qualquer e todos os saldos de pagamento particular após o seguro, saldos atribuídos à franquia dos pacientes (incluindo valores de copagamento e cosseguro) exigirão pagamento com base em uma escala variável, dada a sua renda familiar atual, descrita em quadro de escala variável, de acordo com a seção Diretrizes federais de pobreza desta apólice.
  - Após o recebimento da solicitação assinada, as informações serão revisadas, a renda verificada e uma determinação de elegibilidade será feita. O paciente será notificado por escrito da determinação.
- **Elegibilidade presumida**
  - Presume-se que os pacientes são elegíveis à assistência financeira com base em circunstâncias de vida individuais, incluindo, entre outros:
    - A renda do paciente está abaixo de 200% das Diretrizes Federais de Pobreza e é considerado pagamento particular;
    - Paciente com alta para um SNF;
    - Paciente morto sem imóvel ou seguro conhecido;
    - Programas de prescrição financiados pelo estado;
    - Sem-teto ou recebe assistência em uma clínica para sem-teto;
    - Participação nos programas Mulheres, Bebês e Crianças (WIC);
    - Elegibilidade ao vale-alimentação;

- Elegibilidade ao programa de merenda escolar subsidiado;
- Elegibilidade para outros programas de assistência estadual ou local sem financiamento (por exemplo, gastos do Medicaid);
- Pacientes encaminhados por meio da Associação Nacional de Clínicas Gratuitas;
- Pacientes elegíveis ao Medicaid, quando se aplicam os seguintes critérios:
  - Os requisitos de elegibilidade do Medicaid são cumpridos após a prestação do serviço;
  - As cobranças não cobertas ocorrem em uma situação elegível ao Medicaid; e
  - O prestador não é credenciado ou contratado.
- A habitação de baixa renda/subsidiada é fornecida como endereço válido; ou
- Outras barreiras significativas estão presentes.
- Pacientes determinados a ter elegibilidade de assistência financeira presumida receberão 100% de assistência financeira.
- Os pacientes determinados a ter elegibilidade à assistência financeira presumida não serão obrigados a atender aos critérios de renda, critérios de elegibilidade de ativos ou preencher uma solicitação de assistência financeira.
- A RSFH deve utilizar recursos disponíveis (p. ex., soluções tecnológicas, organizações de serviços etc.) para obter informações como pontuação de crédito para auxiliar a determinar se um paciente é elegível para assistência financeira.
- Cooperação
  - Os pacientes/fiadores devem cooperar no fornecimento de todas as informações de terceiros, incluindo veículo a motor ou outras informações sobre acidentes, solicitações de Coordenação de benefícios, informações preexistentes ou outras informações necessárias para adjudicar solicitações etc.
  - Enquanto a solicitação estiver sendo processada, a RSFH solicitará que os pacientes que possam ser elegíveis ao Medicaid solicitem Medicaid. Para receber HFA, o paciente deve solicitar Medicaid e ser negado por qualquer motivo que não o seguinte:
    - Não solicitou.
    - Não seguiu com o processo de solicitação.
    - Não forneceu verificações solicitadas.
- Precisão da solicitação
  - A assistência financeira poderá ser negada por esta Política de HFA se houver suspeita razoável da exatidão de uma solicitação. Se o paciente/fiador fornecer a documentação e/ou as informações necessárias solicitadas para esclarecer a solicitação, tal solicitação de assistência financeira poderá ser reconsiderada. A reconsideração será revista e tratada caso a caso.

#### Processo de solicitação de HFA:

- Os formulários de solicitação são disponibilizados em Pré-Admissão, Admissão/Registro e em diversos locais alternativos de registro para facilitar a identificação precoce e o início do processo de solicitação. Os formulários de solicitação também podem ser obtidos em contato com a RSFH, conforme indicado na lista de contatos no final desta apólice.
- A RSFH aceitará assinaturas digitais nos formulários de solicitação, quando disponíveis.
- A RSFH pode aceitar esclarecimentos verbais de renda, tamanho da família ou qualquer informação que possa estar pouco clara em uma solicitação.
- A Assistência Financeira não será aplicada retrospectivamente para saldos em aberto de datas anteriores ao serviço.

#### Assistência financeira para situações catastróficas:

- Assistência financeira para uma situação catastrófica está disponível nesta política.
- A assistência financeira catastrófica é definida como um paciente que tem faturas médicas ou hospitalares após o pagamento por todos os terceiros que excedem 25% da renda total informada do paciente e o paciente não pode pagar a fatura restante.
- Para iniciar o processo de assistência financeira, uma solicitação de assistência financeira deve ser enviada. Consulte a seção Processo de Solicitação de HFA acima.

#### Base para o cálculo dos valores cobrados aos pacientes:

- Após a determinação de elegibilidade de acordo com esta política, um paciente elegível para assistência financeira não será cobrado mais do que a AGB por assistência emergencial ou outra assistência medicamentosa necessária. Pelo menos anualmente, a RSFH, conforme aplicável, calcula uma porcentagem

de AGB para cada um dos Estabelecimentos de Saúde da RSFH, seguindo o Método de análise com base em reivindicações permitidas pelas taxas de serviço do Medicare e todas as seguradoras privadas de saúde que pagam reivindicações ao estabelecimento hospitalar durante um período de 12 meses (conforme definido pelos Regulamentos do Tesouro nos termos da seção 501(r) do Código de Receita Interna de 1986, corrigido). Os membros do público podem obter a porcentagem atual de AGB para qualquer Estabelecimento de Saúde da RSFH (e uma descrição do cálculo) por escrito e gratuitamente, entrando em contato com a RSFH como indicado na lista de contatos no final desta apólice ou on-line em <https://www.rsfh.com/billing-financial-assistance/>.

- A RSFH não deve cobrar nem esperar o pagamento de cobranças brutas de pessoas que se qualificam para assistência financeira sob esta política.
- Pelo menos anualmente, a RSFH revisará e ajustará os descontos de escala variável aplicáveis aos pacientes que têm saldos de pagamento particular após o seguro (consulte a seção Franquias acima).

#### Ações tomadas em caso de não pagamento:

- As ações que a RSFH pode tomar em caso de não pagamento estão descritas em uma **Política de Faturamento e Cobranças** separada. Os membros do público podem obter uma cópia gratuita desta política separada da RSFH PFS, ligando para a RSFH conforme indicado na lista de contatos no final desta apólice ou on-line em <https://www.rsfh.com/billing-financial-assistance/>.

#### Medidas para divulgar de forma ampla a Política de HFA:

- A RSFH disponibiliza amplamente esta Política de HFA, formulário de solicitação e resumo simplificado da política em seu site e implanta medidas adicionais para divulgar de forma ampla a política nas comunidades atendidas.
- As instalações de saúde da RSFH oferecem uma cópia impressa do resumo simplificado desta Política de HFA aos pacientes como parte do processo de admissão; incluem um aviso por escrito e visível sobre as declarações de faturamento que notificam e informam os beneficiários sobre a disponibilidade de assistência financeira de acordo com esta Política de HFA; e criam exibições públicas visíveis que notificam e informam os pacientes sobre esta Política de HFA em locais públicos do estabelecimento hospitalar, incluindo, no mínimo, o pronto-socorro (se houver) e as áreas de admissão.
- A RSFH também acomoda toda a população significativa que têm proficiência limitada ao inglês, traduzindo esta Política de HFA, formulário de solicitação e resumo simplificado da política para os principais idiomas falados por tais populações.

#### **Definições**

- **AGB** - valores geralmente faturados por assistência emergencial ou outra assistência medicamente necessária para pessoas que têm cobertura de seguro.
- **RSFH** – Roper St. Francis Healthcare
- **Estabelecimentos de saúde RSFH** - Hospitais da Roper St. Francis Healthcare
- **EMTALA** - Lei Federal de Tratamento Médico de Emergência e Trabalho Ativo.
- **FPG** - U.S. Department of Health & Human Services Federal Poverty Guidelines (Diretrizes Federais de Pobreza do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA).
- **SCHC** - Conexões de saúde na Carolina do Sul.
- **HFA** - Assistência Financeira à Saúde.
- **Política de HFA** - Política de Assistência Financeira à Saúde da RSFH.
- **PFS** - Patient Financial Services Department (Departamento de Serviços Financeiros para Pacientes).
- **SNF** - Estabelecimento com enfermagem especializada.

#### **Informações de contato**

- Site: <https://www.rsfh.com/billing-financial-assistance/>
- E-mail: [Roperfinancialassistance@ensemblehp.com](mailto:Roperfinancialassistance@ensemblehp.com)
- Telefone:
  - Para faturas com data de serviço antes de 1 de agosto de 2022: 1-888-472-0042.
  - Para faturas com data de serviço a partir de 1 de agosto de 2022: 1-888-472-0043.

- Solicitações por correio (para todas as instalações de saúde da RSFH): Roper St. Francis Mount Pleasant Hospital caixa postal 602441 Charlotte, NC 28260-2441
- Presencial:
  - Bon Secours St. Francis Xavier Hospital, 2095 Henry Tecklenburg Dr, Charleston, SC 29414
  - Roper Hospital, 316 Calhoun St, Charleston, SC 29401
  - Roper Rehabilitation Hospital, 316 Calhoun St, Charleston, SC 29401
  - Roper St. Francis Hospital – Berkeley, 100 Callen Blvd, Summerville, SC 29486
  - Roper St. Francis Mount Pleasant Hospital, 3500 Highway 17 North, Mount Pleasant, SC 29466

### **Políticas relacionadas**

A RSFH oferece outras opções para pacientes não segurados ou com seguro sem cobertura que não estão qualificados para assistência financeira através desta Política de HFA. Para mais informações, consulte as seguintes políticas da RSFH:

- Política de faturamento e cobrançaS da RSFH
- Política de paciente não segurado/descontos para pagamento particular

A RSFH mantém políticas distintas de Assistência financeira à saúde e de Faturação e cobranças para os locais de atendimento da Roper St. Francis Physician Partners. Para mais informações, consulte as seguintes políticas:

- Política de assistência financeira da Roper St. Francis Physician Partners Healthcare
- Política de Faturamento e Cobranças da Roper St. Francis Physician Partners

### **Definições e abreviaturas:**

N/D

### **Referências:**

N/D

### **Anexos:**

N/D